



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

CONSELHO DE MINISTROS

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 61/2019:

Exonera Flávia Edite Justina Manuel Dzimba do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Parques de Ciência e Tecnologia, E.P. (ENPCT, E.P.).

Resolução n.º 62/2019:

Nomeia Julião Júlio Cumbane para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Parques de Ciência e Tecnologia, E.P. (ENPCT, E.P.).

Resolução n.º 63/2019:

Ratifica o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 24 de Agosto de 2019, em Maputo, no montante de USD 60.000.000 (sessenta milhões de Dólares Americanos) D502-MZ, que se destina ao financiamento Adicional do Projecto de Gestão Integrada de Agricultura e Recursos Naturais (SUSTENTA).

Resolução n.º 64/2019:

Ratifica o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 24 de Maio de 2019, em Maputo, no montante de USD 82.000.000 (oitenta e dois milhões de Dólares Americanos) D441-MZ, que se destina ao financiamento do Projecto de Energia para Todos (ProEnergia).

Resolução n.º 65/2019:

Ratifica o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 24 de Maio de 2019, em Maputo, no montante de USD 5.900.000 (cinco milhões e novecentos mil Dólares Americanos) TFOA9837, que se destina ao financiamento do Projecto de Energia para Todos (ProEnergia).

Resolução n.º 61/2019

de 26 de Novembro

Nos termos do n.º 1 do artigo 13 do Decreto n.º 10/2019, de 26 de Fevereiro, que aprova o Regulamento da Lei n.º 3/2018, de 19 de Junho, que estabelece os Princípios e Regras Aplicáveis ao Sector Empresarial do Estado, o Conselho de Ministros determina:

Único. Flávia Edite Justina Manuel Dzimba é exonerada do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Parques de Ciência e Tecnologia, E.P. (ENPCT, E.P.)

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 26 de Novembro de 2019.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Resolução n.º 62/2019

de 26 de Novembro

Nos termos do n.º 1 do artigo 13 do Decreto n.º 10/2019, de 26 de Fevereiro, que aprova o Regulamento da Lei n.º 3/2018, de 19 de Junho, que estabelece os Princípios e Regras Aplicáveis ao Sector Empresarial do Estado, o Conselho de Ministros determina:

Único. Julião Júlio Cumbane é nomeado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Empresa Nacional de Parques de Ciência e Tecnologia, E.P. (ENPCT, E.P.)

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 26 de Novembro de 2019.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Resolução n.º 63/2019

de 26 de Novembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), ao abrigo do disposto na alínea g)

do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 24 de Agosto de 2019, em Maputo, no montante de USD 60.000.000 (sessenta milhões de Dólares Americanos) D502-MZ, que se destina ao financiamento Adicional do Projecto de Gestão Integrada de Agricultura e Recursos Naturais (SUSTENTA).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 19 de Novembro de 2019.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Resolução n.º 64/2019

de 26 de Novembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 24 de Maio de 2019, em Maputo, no montante de USD

82.000.000 (oitenta e dois milhões de Dólares Americanos) D441-MZ, que se destina ao financiamento do Projecto de Energia para Todos (ProEnergia).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 26 de Novembro de 2019.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Resolução n.º 65/2019

de 26 de Novembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 24 de Maio de 2019, em Maputo, no montante de USD 5.900.000 (cinco milhões e novecentos mil Dólares Americanos) TFOA9837, que se destina ao financiamento do Projecto de Energia para Todos (ProEnergia).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 26 de Novembro de 2019.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.